

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 13 de janeiro de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA a inclusão de dependente no cadastro funcional do servidor REUBER DE CARVALHO CARDOSO, SIAPE nº 2157751, em face do que consta no processo administrativo eletrônico nº 23007.00000094/2022-46, conforme segue:

Benefício	Vigência
Dedução de Imposto de Renda	04/1/2022
Auxílio Pré-Escolar	04/1/2022
Acompanhamento de Pessoa da Família	04/1/2022

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pró-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/95046](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 13 de janeiro de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA o afastamento no País do(a) servidor(a) PATRICIA LUZ RIBEIRO, SIAPE nº 1046736, pelo período de 10/01/2022 a 20/01/2022, em face do que consta no processo administrativo eletrônico nº 23007.00000091/2022-30.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pró-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/95048](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 14 de janeiro de  
2022

BGP - Publicado em 14/01/2022 - Ano 6 Edição 1.11

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 24, de 13 de janeiro de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e em conformidade com as disposições no Art. 20 da Emenda Constitucional 103/2019, e por ter preenchido os requisitos com base no § 5º do Art. 10 da Emenda Constitucional 103/2019, RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, a partir de 10 de janeiro de 2022, abono de permanência ao servidor PAULO CESAR DULTRA ABDALLA, Matrícula SIAPE nº 0285449, em face do que consta no processo nº 23007.00025977/2021-93.

Artigo 2º - O abono de que trata o artigo anterior vigorará até o dia anterior àquele em que for publicado o ato concessivo da aposentadoria do servidor na forma da Lei.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pró-reitor

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/95049](#)



Brasília, 14 de janeiro de  
2022

BGP - Publicado em 14/01/2022 - Ano 6 Edição 1.11

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 13 de janeiro de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, DEFERE prorrogação de licença à gestante para a servidora MARIANA LACERDA PIO BARRA, SIAPE nº 2154693, pelo período de 04/12/2021 a 01/02/2022, em face do que consta no processo administrativo eletrônico nº 23007.00017389/2021-42.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pró-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/95050](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe